



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **INDICAÇÃO**

INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, que seja regularizada a feira noturna que ocorre na Rua José Salgueiro, Jardim São Luiz, e que na impossibilidade de que continue na via, seja realocada para um ponto próximo, como a praça situada no início dessa mesma rua.

Senhor Presidente

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO QUE** já existe uma feira noturna na referida rua, mas que está em situação irregular;

**CONSIDERANDO QUE** os moradores da região frequentam a feira e desejam sua regularização, ou então sua realocação para um ponto próximo;

Diante dessa realidade, é imperiosa a regularização ou realocação da feira noturna citada na ementa desta indicação, para que os moradores do referido bairro tenham condições dignas de vida e possam usufruir de seus direitos como cidadãos.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação para apreciação do Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 1 de abril de 2026.

**Aline Santos - MDB**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

